



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 194, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a servidora **Angela Faccin**, Matrícula SIAPE nº 1203024, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 03867621307, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste *Campus*, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este *Campus*.

**Art. 2º** RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
Diretor-Geral  
*Campus Bento Gonçalves – IFRS*  
Portaria nº 148/2020